



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Administração de Material e Patrimônio

## ESTUDO DE VIABILIDADE

<b>JUSTIFICATIVA/ESTUDO DE VIABILIDADE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<b>Órgão:</b> Tribunal Regional Federal da 6ª Região	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> SECAM/SUMES/SEMAP	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Wilson Vieira da Cruz Reis	<b>Matrícula:</b> MG88603/TR148
<b>E-mail:</b> semap@trf6.jus.br	<b>Telefone:</b> 31 3501.1460
<b>BASE LEGAL</b>	
Art. 31 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.	
<b>1. Objeto da Contratação</b>	
Aquisição de mobiliário para o plenário do TRF6 e GABCOGER.	
<b>2. Dados da ATA:</b>	
NOME DO ÓRGÃO: Ministério da Defesa/Exército Brasileiro/Colégio Militar do Rio de Janeiro	
Nº DO PREGÃO: 00001/2023 (SRP)	
Nº DA ATA: Atas 03 e 04.	
Nº DOS ITENS QUE SE PRETENDE ADERIR: 2.42 da Ata 03, e 1.10, 1.23 e 1.24, da ata 04..	
<b>3. Justificativa do ganho de eficiência para adesão:</b>	

A adesão se mostra mais eficiente pelos motivos que se seguem:

1. Trata-se de pregão já concluído de modo que, na hipótese de adesão, várias das etapas do procedimento licitatório já foram realizadas pelo órgão gerenciador, reduzindo assim o tempo da instrução processual;
2. O processo já passou pela assessoria jurídica do órgão gerenciador;
3. O prazo demasiado curto até a data de entrega da obra de reforma do espaço onde será instalado o plenário. Quando será necessário dotar o local com o mobiliário necessário à realização das sessões.

Portanto, mesmo levando em consideração que parte da instrução processual continua existindo no caso de uma adesão, a efetividade pode ser considerada muito elevada em termos de prazo e assertividade da compra.

#### **4. Justificativa da economicidade da adesão:**

Quanto à economicidade da adesão, há que se ponderar sobre os custos inerentes a um procedimento licitatório que, ante à inexistência de estudos no âmbito desta seccional, faz-se necessário recorrer ao estudo realizado pelo IF Santos Dumont-MG, que aponta um custo total estimado de R\$ 9.348,45 (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) das diversas etapas do procedimento de licitação (Elaboração de Edital e seus anexos; lançamentos; publicação; análise jurídica e demais trâmites internos).

Também a NOTA TÉCNICA Nº 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC da CGU demonstra o alto custo de um procedimento licitatório:

“Importa ressaltar a existência de estudo realizado pela Fundação Instituto de Administração da USP em 2006, denominado Mapeamento e Análise dos Custos Operacionais dos Processos de Contratação do Governo Federal que, em síntese, compara o custo total de execução de Licitações em diversas modalidades, a partir da pesquisa de dados em 14 órgãos da administração Pública federal, apresentando ao final os seguintes custos:”

<b>Modalidade</b>	<b>Custo</b>
Dispensa de Licitação	R\$ 2.025,00
Convite	R\$ 32.306,00
Pregão Eletrônico	R\$ 20.698,00
Pregão Presencial	R\$ 47.688,00

#### **5. Dos critérios analisados na ATA**

5. - Data de Vigência da Ata: 24/11/2024

- Ainda existe quantidade disponível para adesão do(s) item(s) desejados.

- O fornecedor concorda em entregar o objeto, mantendo as mesmas condições? O fornecedor já encaminhou ofício aceitando a adesão

- Foi certificado se o objeto registrado e as condições para sua execução são as mesmas do TR ou PB elaborado pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro/Colégio Militar do Rio de Janeiro? Sim

## 6. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação:

Com base nos elementos anteriores do presente documento e demais que lhe dão embasamento verifica-se a viabilidade da contratação por meio de ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 0651682 e 0651684

## 7. Mapa de preços

Vide Mapa de preço id 0654198

## 8. Responsabilidade pelo estudo

Wilson Vieira da Cruz Reis - Supervisor da SEMAP

Belo Horizonte, data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Vieira da Cruz Reis, Técnico Judiciário**, em 01/04/2024, às 10:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0704311** e o código CRC **82B01613**.